

199.271

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2018

FLS.
01

MATRÍCULA
199.271

IMÓVEL: APARTAMENTO 356, do Bloco O, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, com entrada pelo nº 141 da Rua 7197, localizado no 3º pavimento, de frente e a direita de quem de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco O, com uma área real privativa de 46,617900m², área real de uso comum de 6,008227m², área real total de 52,626127m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003122 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: **LOTE 01**, da QUADRA B, do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELIZE", localizado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua Belize, Rua João Dentice e Rua 7197, possuindo a área superficial de 12.273,42m², com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao oeste, à Rua Belize, medindo 86,05m, tendo ao sul, dois segmentos de reta, na direção oeste-leste, o primeiro segmento com 87,23m e o segundo com 55,48m, confronta, em ambos, com terras de João Faria Sobrinho, medindo, ao leste, 76,07m, e no lado norte em seis segmentos, a saber: iniciando na direção leste-oeste, o primeiro segmento em reta mede 42,76m, ao norte, o segundo segmento em arco de curva mede 11,88m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o terceiro em reta na extensão de 10,60m, ao nordeste, o quarto segmento em arco de curva mede 15,72m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o quinto segmento mede 64,07m, ao norte, e o sexto e último segmento na extensão de 3,09m, ao noroeste, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 177.859 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO, sendo apresentada a Carta de Habitação nº 1047, de 25/08/2017; OND nº 000172018-88888532, de 30/01/2018; e, ART nº 8735297, CREA nº RS044781.

PROTOCOLO: 776.600 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$4,80. Selo 0471.01.1800020.04573: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.04572: R\$1,40.

AV-1-199.271, de 18 de junho de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Av.2-177.859 o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado como **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Cláusula 15ª, item II, "b" e "c" do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, de 28/03/2013.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
199.271

Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.06045: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.06044: R\$1,40.

AV-2-199.271, de 18 de junho de 2018. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 18/06/2018, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 8.314, a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil. PROTOCOLO: 776.602 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.06908: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.06907: R\$1,40.

AV-3-199.271, de 09 de julho de 2019. CANCELAMENTO: Nos termos do art. 2º, §7º da Lei 10.188 de 12/02/2001, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da AV-1.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 9,00. Selo 0471.02.1900023.01356: R\$ 1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900021.05928: R\$ 1,40.

R-4-199.271, de 09 de julho de 2019. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017. **VALOR:** R\$64.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **TRANSMITENTE(S): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art.2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ANUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

ADQUIRENTE(S): ANDRESSA DOS SANTOS DIAS, CPF 849.034.900-25, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 806.167 de 04/07/2019. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 92,70. Selo 0471.07.1800030.03889: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900021.05929: R\$ 1,40.

R-5-199.271, de 09 de julho de 2019. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

199.271

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE/RS, 09 de julho de 2019

FLS.
02

MATRÍCULA
199.271

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$64.000,00, sendo R\$54.399,60 recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art.2º, da Lei 11.977/2009). **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$533,33, sendo R\$453,33 Subvenção/Subsídio FAR, e R\$80,00 de encargo Subsidiado (com desconto), vencendo-se a primeira em 11/01/2018. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** ANDRESSA DOS SANTOS DIAS, CPF 849.034.900-25, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art.2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. PROTOCOLO: 806.167 de 04/07/2019. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 92,70. Selo 0471.07.1800030.03890: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900021.05930: R\$ 1,40.

AV-6-199.271, de 09 de julho de 2019. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente conforme R-5 (alienação fiduciária), constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser; e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 806.167 de 04/07/2019. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 9,00. Selo 0471.02.1900023.01358: R\$ 1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900021.05932: R\$ 1,40.

AV-7-199.271, de 09 de julho de 2019. CLÁUSULAS: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 01/09/2017, a compradora fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	199.271

de **24 meses**, a contar da assinatura do presente instrumento conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

PROTOCOLO: 806.167 de 04/07/2019. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 9,00. Selo 0471.02.1900023.01447: R\$ 1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1900021.06078: R\$ 1,40.

AV-8-199.271, de 05 de maio de 2022. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 05/04/2022, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital.

PROCESSO: Ação de Cumprimento de Sentença nº 5002283-76/2020.8.21.4001/RS. **JUIZA:**

Carine Labres. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Giselle Lamego Chapon. **VALOR DA**

ACÃO: R\$ 5.028,16. **VALOR DO DÉBITO:** R\$8.182,63 (19/04/2021).

DEVEDORA(executada): ANDRESSA DOS SANTOS DIAS, CPF 849.034.900-25.

CREDOR(exequente): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, CNPJ 31.124.124/0001-02.

PROTOCOLO: 886.797 de 04/05/2022. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.1800040.04768: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200019.02454: (Isento).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis de Porto Alegre

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA A FOLHAS

RECIBO

Recebemos de HUBNER E KLEIN ASSESSORIA JURIDICA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.307.508/0001-53, a importância de R\$ 28,61 (vinte e oito reais e sessenta e um centavos), referente ao protocolo nº VM029951082.

Sem mais,

São Paulo, 30 de Julho de 2026.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
CNPJ nº 37.318.313/0001-00